

PORTARIA Nº 917/GAB/DGPC/PCSC, de 17/04/2024.
O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 34939/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **REGINALDO DOS SANTOS**, mat. nº 0201608730, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DIC ARARANGUA, com efeitos a contar de 05/05/2024.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 986994

PORTARIA Nº 916/GAB/DGPC/PCSC de 16/04/2024.
O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 3º, §2º, da Lei Complementar nº 447, de 07 de julho 2009, e, conforme processo nº PCSC 22753/2024, resolve **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL**, à Servidora **GISIELE MONIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0381320701, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, com redução de 20% (vinte por cento) da jornada de trabalho, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 05/04/2024.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 986992

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 10, de 11/04/2024.
O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. ALEXANDRE HENRIQUE MARTINS**, matrícula 0953696-5-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 1287/2022, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao item 2.1.2 da Instrução Normativa nº 001/2006/SEA/SEF/PGE/IPESC, ao final do qual, sem pagamento dos valores devidos, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil
Republicada por Incorreção

Cod. Mat.: 987005

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00112134/2023
A Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC 00112134/2023, onde figura como contratada **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ 37.227.550/0001-58, com fundamento no no art. 7º da Lei 10.520/02; art. 110, I do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2023, Item 22 – Das Sanções, 22.1, subitem II - Multa, "a" 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso; e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de multa no valor de **R\$ 670,02**, em razão de 7 (sete), 22 (vinte e dois) e 24 (vinte e quatro) dias de atraso.
Florianópolis, 17abr2024.
Gustavo Oliveira Altemar
Delegado de Polícia Diretor
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 986912

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00093549/2023
A Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC 00093549/2023, onde figura como contratada **R&L COMERCIAL LTDA**, CNPJ 48.496.674/0001-55, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/02; art. 110, I do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Edital de Pregão Eletrônico nº 082/2023, Item 22 - DAS SANÇÕES, 22.1, subitem II - Multa, "a" 0,33% por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução do serviço, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%; e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de multa no valor de **R\$ 1014,50**, em razão da entrega do objeto da Autorização de Fornecimento nº 204/2023 com 10 (dez) dias de atraso. Diante da diligência infrutífera em notificá-lo pessoal-

mente, fica a contratada **NOTIFICADA SOBRE A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**.
Florianópolis, 16abr2024.
Gustavo Oliveira Altemar
Delegado de Polícia Diretor
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 986774

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 223/CBMSM, de 11/04/2024.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Cel BM RR Mtlcl 923016-5 JAILSON OSNI GODINHO**, para atuar em função administrativa na Secretaria de Estado da Segurança Pública – Florianópolis, no período de 13/04/2024 a 12/04/2026, conforme processo nº SSP 1164/2024.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSM

Cod. Mat.: 986894

PORTARIA Nº 221/CBMSM, de 10/04/2024.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **3ºSgt BM RR Mtlcl 914911-2 PEDRO MANOEL DA ROCHA FILHO**, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 1ºBBM – Florianópolis, no período de 15/04/2024 a 14/04/2026, conforme processo nº CBMSM 8503/2024.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSM

Cod. Mat.: 986889

PORTARIA Nº 228/CBMSM, de 15/04/2024.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3ºSgt BM RR Mtlcl 913326-7 VILSON ROBERTO BARBOSA**, para atuar em função administrativa no CEBM – Florianópolis, no período de 03/05/2024 a 02/05/2026, conforme processo nº CBMSM 9353/2024.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSM

Cod. Mat.: 986896

PORTARIA Nº 231/CBMSM, de 16/04/2024.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Cb BM RR Mtlcl 904200-8 ADÃO LUIZ DOS SANTOS**, a contar de 02/05/2024, conforme processo nº CBMSM 9593/2024.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSM

Cod. Mat.: 986897

PORTARIA Nº 232/CBMSM, de 15/03/2024.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR EX OFFICIO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR Mtlcl 916814-1 ESTANISLAO REITZ FILHO**, a contar de 17/04/2024, por interesse e conveniência da administração, conforme processo SED 39192/2024.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSM

Cod. Mat.: 986898

PORTARIA Nº 222/CBMSM, de 10/04/2024.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSM 8202/2024)
NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/2º BBM), com sede

em Videira – SC, **Cap BM Mtlcl 932481-0-02 NICOLE FERREIRA MARTINS**, com efeitos a contar de 15 de maio de 2024.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSM

Cod. Mat.: 986892

PORTARIA Nº 224/CBMSM, de 12/04/2024.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSM 9115/2024)
NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/2ª/2º BBM), com sede em Lebon Régis – SC, 1º **Sgt BM Mtlcl 922667-2 JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSM

Cod. Mat.: 986895

PORTARIA Nº 226/CBMSM, de 12/04/2024
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 8º, § 1º e 2º da Lei nº 9.747 de 26 de novembro de 1994, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para elaboração, implantação, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSM), os seguintes Bombeiros Militares:
I - Tenente-Coronel BM Mtlcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO - Presidente (Ajudância-Geral);
II - Tenente-Coronel BM Mtlcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR (1ª Região de Bombeiros Militar);
III - Tenente-Coronel BM Mtlcl 927272-0 ANDRE LUIS HACH PRATTS (Corregedoria-Geral);
IV - Major BM Mtlcl 929350-7 EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI (Diretoria de Ensino);
V - Major BM Mtlcl 925647-4 SAMUEL AMBROSO (Diretoria de Logística e Finanças);
VI - Major BM Mtlcl 929633-6 POLLIANA MULLER GIACOMIN (Estado-Maior Geral);
VII - Capitão BM Mtlcl 931905-0 RAFAEL GIOSA SANINO (Diretoria de Segurança Contra Incêndio);
VIII - Capitão BM Mtlcl 929143-1-02 ANDRÉ PEREIRA CANEVER (Diretoria de Pessoal);
IX - Capitão BM Mtlcl 927664-5-02 MAURÍCIO MATOS ROSA (Ajudância-Geral);
X - Subtenente BM Mtlcl 920271-4 ALEXANDRE FRAGA (Ajudância-Geral).
Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 445 de 27 de junho de 2023. Florianópolis, 15 de abril de 2024.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSM

Cod. Mat.: 986899

PORTARIA Nº 214/CBMSM, 15/04/2024.
Dispõe sobre a designação de bombeiros militares para compor Comissão para elaborar estudo sobre Exame de Avaliação Física e testes de habilidades específicas, para concursos de bombeiro.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e o Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e de acordo com o Processo CBMSM 00008918/2024, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar os Bombeiros Militares a seguir, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão para elaborar estudo sobre Exame de Avaliação Física e testes de habilidades específicas, para concursos para provimento de vagas nos Cursos de Formação de Oficiais e Praças do CBMSM:
I - Ten Cel Mtlcl 365246-7 Luiz Gustavo dos Anjos;
II - Ten Cel BM Mtlcl 365077-4 Mateus Muniz Corradini;
III - Cap BM 929634-4 Natália Cauduro da Silva;
IV - Cap BM Mtlcl 928114-2 Thiago Eloi Santos Sarraff;
V - Sgt BM Mtlcl 930112-7 William Braviano Maria;
VI - Sgt BM Mtlcl 929087-7 Danilo de A. Dassan Da Silva;
VII - Cb BM Mtlcl 933520-0 Roberta Begrow; e
VIII - Sd BM Mtlcl 642935-1 Rafael Henrique Karlinque.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSM

Cod. Mat.: 986900